



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 20/01/2023

ANO: XV Nº: 3288 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 245/2022.

Dispensa: nº. 059/2022.

Contrato: nº 566/2022.

Partes: Município de Arapongas e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.088/0031-62, neste ato representado por Sidnei Lopes de Oliveira, inscrito no CPF nº 023.465.999-80.

Objeto: Contratação direta do SENAC para ministrar cursos de gastronomia na cozinha escola do CERENA para as pessoas cadastradas nos CRAS, em atendimento a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06 de dezembro de 2022. Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 30 de outubro 2022.

Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 019/23, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nº 5.000 e 5.002, de 29 de setembro de 2021, o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 363/B, com área de 48.400,00 m², situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de JOSÉ TADASHI SUGAWARA E ALICE SETSUE INOUE SUGAWARA conforme matrícula sob o nº 18.257, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: : Lote nº 363/B com área de 24.200,00 m² e Lote nº 363/B-1 com área de 24.200,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 37274/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

RICARDO KANEHIRO KOIKE
Sec. Mun. de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 031/23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2023, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.138, de 18 de novembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no valor de R\$ 277.003,38 (duzentos e setenta e sete mil, três reais e trinta e oito centavos).

12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
 12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente
 185410024.2.062/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 277.003,38
 Fonte de recurso 969

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2022 da fonte de recurso abaixo especificados:

| FONTE DE RECURSO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------|--|------------|
| 969 | Convênio Plataforma Mais Brasil 922055/21 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Meio Ambiente | 277.003,38 |

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de janeiro de 2023.

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei no. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 125/2022 - Processo Administrativo nº. 241/2022, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis, em atendimento a Diversas Secretarias Municipais.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

| CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 45.158.580/0001-88 | | | | |
|--|---|-------|----------------|---------------|
| Item | Produto | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 180 ML, MASSA MÍNIMA 2,20G, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 1,63G RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 2.500 UNIDADES. | 2.625 | R\$87,00 | R\$228.375,00 |
| 3 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 180 ML, MASSA MÍNIMA 2,20G, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 1,63G RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 2.500 UNIDADES. | 875 | R\$87,00 | R\$76.125,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | R\$304.500,00 |
| NOROESTE LICITAÇÕES LTDA - 38.852.363/0001-28 | | | | |
| Item | Produto | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 2 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 50 ML, MASSA MÍNIMA = 0,85, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | 825 | R\$103,90 | R\$85.717,50 |
| 4 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO (PP), TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CAPACIDADE 50 ML, MASSA MÍNIMA = 0,85, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL 1,63N, ESPESSURA DA PAREDE MICRA 0,09, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NBR 14.865/2002. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | 275 | R\$103,90 | R\$28.572,50 |
| Total do Fornecedor: | | | | R\$114.290,00 |

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 418.790,00 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e noventa reais).

Arapongas, 20 de janeiro de 2023.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

Rua Garças, 750 - CEP 86700-285
CNPJ 76.958.966/0001-06